



Portaria 82/2017

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, efetivada através do ofício TRT/GP/DGCA 15/2017, solicitando a cedência do servidor para exercício de função comissionada.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, do servidor **ADRIANO FERREIRA NOVAES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Informática, Nível IV, Classe A ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - MS, pelo período de 22/05/2017 a 22/05/2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paranhos, 08 de março de 2017.


Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82/2017

"Pede sobre a Colação de Serviço de quem nomeou o Professor Municipal de Português MS, que especifica a dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Diretor Secretário para os assuntos de Recursos Humanos, Equívoco em 2016, por si.

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional de Trabalho de 2ª Região, oriunda através do ofício TRT/PRD/CFA 152017, solicitando a expedição de ofício para cancelamento de função comprovada;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do Anexo nº 1, artigo 1º, inciso I, e no inciso III, artigo 120, I;

RESOLVO:

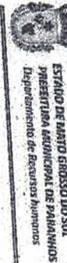
Art 1º - AUTORIZAR a colação com fins para o cargo, de servidor **AMIRIANO FERREIRA NUNES** ocupante do cargo de professor de Português do Município de Paranhos, nível IV, Classe A do Tribunal Regional do Trabalho de 2ª Região - MS, pelo período de 22/03/2017 a 22/03/2018;

Art 2º - Esta Portaria vigorará em vigor a partir da publicação;

Art 3º - Remanejar-se as despesas em anexo;

Paranhos, 09 de Março de 2017.


MAYOR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 83/2017

"Pede sobre a designação de servidor público Municipal e dá outras providências"

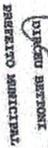
O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVO:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **ADRIANA CAROLINA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador da Manutenção da Velocidade, Sobro MS IV, de acordo com a Lei Municipal nº 859/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e registro no Arquivo de Prefeitura;

Paranhos, 09 de Março de 2017.


MAYOR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 84/2017

"Pede sobre a designação de servidor público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVO:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **RAMON BRUNO DE LIMA**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Controle de Qualidade, Sobro MS III, de acordo com a Lei Municipal nº 859/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e registro no Arquivo de Prefeitura;

Paranhos, 09 de Março de 2017.


MAYOR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL